



Câmara Municipal de Gravatá  
Aprovado Em Unica Votação  
Em 22/06/2021

Assinatura

# Câmara Municipal de Gravatá/PE

## INDICAÇÃO N° 264/2021

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado a **implantação de um semáforo na Rua Doutor Amaury de Medeiros, mais precisamente a localização se daria no pontilhão.**

**Justificativa:** A presente indicação tem por finalidade solicitar ao Prefeito do Município de Gravatá a **implantação do semáforo consoante a localização acima mencionada**, considerando que tal instrumento é indispensável na organização e controle da circulação de carros e pedestres, bem como bicicletas. Dessa forma, contribuiria para o melhoramento da mobilidade urbana, em decorrência da organização, além do fator importante que seria segurança.

Portanto, vemos na implantação desse semáforo uma melhor viabilidade, em decorrência da organização, além do fator principal que seria segurança.

Sala das Sessões da Câmara, em 11 de junho de 2021.

  
**JIDEALDO MANOEL DANTAS (GIL DANTAS)**  
**VEREADOR – PSDB**

(casa Elias Torres)  
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337  
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE  
camaramunicipalgravata@gmail.com  
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br